



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº21/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICAR** **respeitosamente ao Executivo Municipal a Criação de Fundo Municipal de Saneamento Básico-FMSB através de Convênio firmado entre o município de Baldim e a COPASA/MG.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a COPASA/MG é uma empresa de sociedade mista, encarregada pelo abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário na maioria dos municípios mineiros, entre eles o município de Baldim/MG;

CONSIDERANDO a legislação vigente Resolução ARSAE/MG nº 110, de junho de 2018, e Nota Técnica GRT nº 08/2018;

CONSIDERANDO que, a partir desta Resolução ARSAE/MG e Nota Técnica GRT nº 08/2018 regulamentou a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico com a finalidade de repasse de 4% (quatro por cento) da receita operacional líquida aos municípios através de Convênio firmado entre a COPASA e o município;

CONSIDERANDO que, o MODELO a ser seguido para criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico é o modelo disponível pela FUNASA/MG.

Diante das considerações citadas acima, sugerimos ao Executivo Municipal estudo e análise da **INDICAÇÃO** acima para ser criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

no município de Baldim, considerando os benefícios disponíveis ao município com a criação do referido Fundo.

Apresentamos à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a referida **INDICAÇÃO**.

Atenciosamente;

Marconi Antônio Ferreira

VEREADOR

Lúcia Helena da Cruz Silva

Vereadora

Marcio José Gonçalves

Vereador

Matheus Henrique Salvador Soares

Vereador

Pedro Henrique Pereira Correa

Vereador